



Portaria nº 55, de 28 de AGOSTO de 2014.

*Delega poderes para atuar como Diretor Competente, na forma do Estatuto da Funpresp-Exe.*

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP - EXE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 55 do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria Ditec/Previc nº 604, de 19 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Ficam delegados, ao Diretor de Seguridade, JOSÉ PINHEIRO DE MIRANDA, CPF 947.029.698-20, poderes para atuar como o Diretor Competente, de que trata o Art. nº 54, III, do Estatuto da Funpresp-Exe, para movimentar os recursos financeiros da Funpresp-Exe, juntamente com o Diretor Presidente, no período de 01 a 19 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eugenia Bossi Fraga'.

**EUGENIA BOSSI FRAGA**  
Diretora de Administração